



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

DECRETO Nº. 002, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A
TRÂNSFERÊNCIA DO
FERIADO DO DIA DA
MULHER DE 08 DE MARÇO
PARA O DIA 29 DE MARÇO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do Art. 59, e inciso I, alínea 'o', do Art. 67,

DECRETA:

Art. 1º Transferir, em caráter excepcional, para o dia 29 de Março (quinta-feira santa) do ano em curso, o feriado que comemora o Dia da Mulher (Lei 686/2015), no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º. Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**